

DECRETO Nº 817 DE 03 DE JUNHO DE 1998.

Estabelece horário de expediente durante o Campeonato Mundial de Futebol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais durante a 1ª Fase do Campeonato Mundial de Futebol, no dia 10/06 será das 09:00 às 12:00 horas e nos dias 16/06 e 23/06 será das 09:00 às 15:30 horas, dia dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público no dia 10/06 será das 09:30 às 11:30 horas e nos dias 16/06 e 23/06 será das 09:30 às 15:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de junho de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de junho de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete